



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 28614/2025

Processo Número: **53186/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 13:21:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003200300033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio de saúde para o município de Embu das Artes

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde do Município de Embu das Artes, atendendo solicitação apresentada pela liderança Amauri Silva, diante das demandas permanentes enfrentadas pela rede municipal de saúde para a manutenção e o adequado funcionamento dos atendimentos à população.

O custeio em saúde é elemento essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde, abrangendo desde a atenção básica até os atendimentos de média complexidade. A destinação de recursos para essa finalidade permite garantir o fornecimento regular de medicamentos e insumos, a manutenção de equipamentos, o funcionamento das unidades de saúde e o suporte às atividades cotidianas que asseguram a assistência integral aos usuários.

Embu das Artes apresenta dinâmica urbana e populacional que impõe desafios constantes à gestão da saúde pública, exigindo capacidade operacional permanente para responder às necessidades da população. O fortalecimento do custeio contribui para a estabilidade da rede municipal, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e ampliando a eficiência e a resolutividade do atendimento.

É fundamental destacar que a aplicação de recursos públicos na área da saúde deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, com adequada prestação de contas e mecanismos de controle que possibilitem o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos competentes. A transparência na destinação e na execução dos recursos é condição indispensável para assegurar que o investimento público se traduza em benefícios concretos à população.

Diante do exposto, a indicação de recursos para custeio em saúde do Município de Embu das Artes se justifica pela necessidade de fortalecer a política pública de saúde local, garantir a continuidade dos serviços essenciais e atender à solicitação apresentada pela liderança Amauri Silva, contribuindo para a promoção da saúde, a proteção da vida e a melhoria da qualidade de vida da população.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 16/12/2025 23:14

Checksum: **196BCCDCE76F48897A7F4CD15E60D51D7DC0593BC94C1A191E6ED1642A8ED939**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.